



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2009

Autoriza a celebração de Convênio com a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e de Pesquisa das Tartarugas Marinhas – Pró-Tamar.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-086/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e de Pesquisa das Tartarugas Marinhas – Pró-Tamar, com o objetivo de conceder 02 bolsas pontualidade de 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas mensais da anuidade/semestralidade, para os cursos de Ciências Biológicas, Computação Aplicada e Pedagogia *campus* de Ubatuba, a 02 funcionários matriculados no ano letivo de 2009.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo período de 01/3/2009 a 31/12/2009, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ RUI CAMARGO

Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA